



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 40, DE 1º DE JULHO DE 1992

CERTIFICO E DOU FÉ que o **órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, criado pela Resolução Administrativa n. 26/91, em Sessão Ordinária, hoje realizada, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Guimarães Falcão, Orlando Teixeira da Costa, José Ajuricaba, Marcelo Pimentel, Ermes Pedro Pedrassani, Hylo Gurgel, José Luiz Vasconcellos, Cnéa Moreira, Antônio Amaral e José Carlos da Fonseca,

RESOLVEU:

à unanimidade, referendar o ato do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, que fixou junho como mês básico para o adiantamento do 13º salário, ajustando-se os valores dos pagamentos que se fizerem anteriormente, por ocasião das férias, (Processo TST-14.364/92).

Sala de Sessões, em 1º de julho de 1992.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal Pleno